



Considerando a aprovação de ajustes nos valores para o custeio de RH, solicitamos o remanejamento no quadro, conforme segue:

**De (Vigente no Plano de Trabalho 2024):**

10 – Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

**10.1– RECURSOS HUMANOS:**

Quant.	Cargo (1)	Formação	Carga Horária	Vínculo (2)	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos (3)
			Mensal			
01	Coordenador administrativo	Superior completo em Processos Gerenciais	160 horas	1	R\$ 8.522,00	2
02	Coordenador Técnico	Superior completo Serviço Social Psicologia	160 horas	1	R\$ 15.277,00	2
04	Psicólogo	Superior completo Psicologia	160 horas	1	R\$ 20.276,00	2
03	Assistente Social	Superior completo Serviço Social	120 horas	1	R\$ 16.165,00	2
02	Assistente Administrativo	Ensino médio	160 horas	1	R\$ 7.788,00	2
01	Técnico em Nutrição	Ensino Técnico	160 horas	1	R\$ 2.990,00	2
28	Mãe/Pai Social (Cuidador Residente) NOTURNO e DIURNO	Ensino Médio	Escala 2X2	1	R\$ 100.912,00	2
02	Mãe/Pai Social (Cuidador Residente) FOLGUISTA FÉRIAS	Ensino Médio	Escala 2X2	1	R\$ 7.208,00	2
01	Motorista	Ensino fundamental	160 horas	1	R\$ 3.326,00	2
01	Aux. Serv. Gerais	Ensino Fundamental	160 horas	1	R\$ 2.170,00	2
02	Cozinheira	Ensino Fundamental	12X36	1	R\$ 7.125,00	2
02	Auxiliar Cozinha	Ensino Fundamental	12X36	1	R\$ 6.120,00	2
TOTAL					R\$ 197.884,50	





(1) Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentada na prestação de contas, seguido, entre parênteses a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

(2) 1- Empregado 2- Autônomo 3-Voluntário 4-Dirigente 5- Estagiário

(3) 1- Próprio 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUMCAD

OBS.: A escala 2 por 2 é realizada com trocas de plantões diariamente as 9:00 horas. A cuidadora que assume o plantão ficará responsável pelo monitoramento noturno, realizando assim um revezamento dos monitoramentos, durante o dia e a noite.

Visando atendimento especializado, individualizado de crianças e adolescentes com deficiência e necessidades específicas de saúde (doença infectocontagiosa ou imunodepressora, transtorno mental etc.) e bebês menores de 1 ano.

Quant.	Cargo (1)	Formação	Carga Horária	Vínculo (2)	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos (3)
			Mensal			
04	Mãe/Pai Social (Cuidador Residente) NOTURNO e DIURNO	Ensino Médio	Escala 2X2	1	R\$ 14.416,00	
08	Auxiliar de Cuidador	Ensino Médio	Escala 12X36	1	R\$ 18.400,00	
01	Motorista	Ensino fundamental	160 horas	1	R\$ 3.092,00	
TOTAL					R\$ 35.908,00	

#### 10.2 – Recursos Materiais (detalhar)

Qtde	Categoria – Gênero alimentício	Valor Total
	Alimentos perecíveis e não perecíveis	R\$ 504.000,00
Qtde	Categoria – Outros materiais de consumo	
	Material de limpeza, material de escritório, material de higiene, descartáveis, vestuário e matérias para manutenção (pequenos reparos) etc.	R\$ 145.386,00
	Pequenas despesas com manutenção do imóvel	1.500,00
Qtde	Categoria – Outros serviços e terceiros	
	Escritório de Contabilidade / Mão de obra para serviços de poda de arvores, de grama, limpeza externa etc.	R\$ 60.000,00





	Manutenção – mão de obra	R\$ 3.500,00
<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Locação de Imóveis</b>	
<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Locações Diversas</b>	
<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Utilidades Públicas</b>	
06	Energia elétrica, água e gás	R\$ 180.000,00
<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Combustível</b>	
	Álcool e gasolina	R\$ 12.000,00
<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Outras despesas.</b>	

#### 10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que consiste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 564.562,48 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme identificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR ECONÔMICO
Aparelhos de Telecomunicação	R\$ 1.035,75
Instalações	R\$ 140.388,33
Máquinas e Equipamentos	R\$ 183.899,88
Móveis e Utensílios	R\$ 115.45,91
Veículos	R\$ 123.742,61

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

#### 10.4 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FMAS/DESPESAS DE CUSTEIO (1)





Itens de Despesas		Salário	Encargos Trabalhistas e previdenciários	Total
1	Recursos Humanos CLT	R\$ 1.899.691,20	R\$ 474.922,80	R\$ 2.374.614,00
2	Recursos Humanos Autônomos	-----	-----	-----
Total Geral		R\$ 1.899.691,20	R\$ 474.922,80	R\$ 2.374.614,00

#### 10.5 APLICAÇÕES DE RECURSOS:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS / MÊS	TOTAL
I	Recursos Humanos (5)	R\$ 197.884,50	R\$ 2.374.614,00
II	Recursos Humanos (6)		
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)		
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 12.115,50	R\$ 145.386,00
VI.I	Pequenas despesas com manutenção do imóvel	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VII	Serviços Médicos (*)		
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VIII.I	Pequenas despesas com manutenção do imóvel	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
XII	Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00





XIII	Bens e materiais		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.281.000,00</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo da Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomo e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água, esgoto, gás, telefone e internet

(\*) Apenas para entidade de Saúde.

#### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela	Valor
1º	R\$ 313.908,00
2º	R\$ 308.908,00
3º	R\$ 308.908,00
4º	R\$ 308.908,00
5º	R\$ 308.908,00
6º	R\$ 308.908,00
7º	R\$ 308.908,00
8º	R\$ 308.908,00
9º	R\$ 308.908,00
10º	R\$ 308.908,00
11º	R\$ 308.908,00
12º	R\$ 308.908,00
Total	R\$ 3.711.896,00





**Para (considerando o ajuste solicitado):**

10 – Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

10.1– RECURSOS HUMANOS:

Quant.	Cargo (1)	Formação	Carga Horária	Vínculo (2)	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos (3)
			Mensal			
01	Coordenador administrativo	Superior completo em Processos Gerenciais	160 horas	1	R\$ 8.522,00	2
02	Coordenador Técnico	Superior completo Serviço Social Psicologia	160 horas	1	R\$ 15.277,00	2
04	Psicólogo	Superior completo Psicologia	160 horas	1	R\$ 20.276,00	2
03	Assistente Social	Superior completo Serviço Social	120 horas	1	R\$ 16.165,00	2
02	Assistente Administrativo	Ensino médio	160 horas	1	R\$ 7.788,00	2
01	Técnico em Nutrição	Ensino Técnico	160 horas	1	R\$ 2.990,00	2
28	Mãe/Pai Social (Cuidador Residente) NOTURNO e DIURNO	Ensino Médio	Escala 2X2	1	R\$ 100.912,00	2
02	Mãe/Pai Social (Cuidador Residente) FOLGUISTA FÉRIAS	Ensino Médio	Escala 2X2	1	R\$ 7.208,00	2
01	Motorista	Ensino fundamental	160 horas	1	R\$ 3.326,00	2
01	Aux. Serv. Gerais	Ensino Fundamental	160 horas	1	R\$ 2.170,00	2
02	Cozinheira	Ensino Fundamental	12X36	1	R\$ 7.125,00	2
02	Auxiliar Cozinha	Ensino Fundamental	12X36	1	R\$ 6.120,00	2
TOTAL					R\$ 197.884,50	





(1) Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentada na prestação de contas, seguido, entre parênteses a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

(2) 1- Empregado 2- Autônomo 3-Voluntário 4-Dirigente 5- Estagiário

(3) 1- Próprio 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUMCAD

OBS.: A escala 2 por 2 é realizada com trocas de plantões diariamente as 9:00 horas. A cuidadora que assume o plantão ficará responsável pelo monitoramento noturno, realizando assim um revezamento dos monitoramentos, durante o dia e a noite.

Visando atendimento especializado, individualizado de crianças e adolescentes com deficiência e necessidades específicas de saúde (doença infectocontagiosa ou imunodepressora, transtorno mental etc.) e bebês menores de 1 ano.

Quant.	Cargo (1)	Formação	Carga Horária	Vínculo (2)	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos (3)
			Mensal			
04	Mãe/Pai Social (Cuidador Residente) NOTURNO e DIURNO	Ensino Médio	Escala 2X2	1	R\$ 14.416,00	
08	Auxiliar de Cuidador	Ensino Médio	160 horas	1	R\$ 18.400,00	
01	Motorista	Ensino fundamental	160 horas	1	R\$ 3.092,00	
02	Educador Social NOTURNO	Ensino Médio	Escala 12X36	1	R\$ 5.860,00	
01	Mãe/Pai Social (Cuidador Residente)	Ensino Médio	Intermitente	1	R\$ 1.348,00	
TOTAL					R\$ 43.116,00	

## 10.2 – Recursos Materiais (detalhar)

Qtde	Categoria – Gênero alimentício	Valor Total
	Alimentos perecíveis e não perecíveis	R\$ 504.000,00
Qtde	Categoria – Outros materiais de consumo	
	Material de limpeza, material de escritório, material de higiene, descartáveis, vestuário e matérias para manutenção (pequenos reparos) etc.	R\$ 145.386,00
	Pequenas despesas com manutenção do imóvel	1.500,00





<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Outros serviços e terceiros</b>	
	Escritório de Contabilidade / Mão de obra para serviços de poda de arvores, de grama, limpeza externa etc.	R\$ 60.000,00
	Manutenção – mão de obra	R\$ 3.500,00
<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Locação de Imóveis</b>	
<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Locações Diversas</b>	
<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Utilidades Públicas</b>	
06	Energia elétrica, água e gás	R\$ 180.000,00
<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Combustível</b>	
	Álcool e gasolina	R\$ 12.000,00
<b>Qtde</b>	<b>Categoria – Outras despesas.</b>	

### 10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que consiste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 564.562,48 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme identificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR ECONÔMICO
Aparelhos de Telecomunicação	R\$ 1.035,75
Instalações	R\$ 140.388,33
Máquinas e Equipamentos	R\$ 183.899,88
Móveis e Utensílios	R\$ 115.45,91
Veículos	R\$ 123.742,61

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.







#### 10.4 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FMAS/DESPESAS DE CUSTEIO (1)

Itens de Despesas		Salário	Encargos Trabalhistas e previdenciários	Total
1	Recursos Humanos CLT	R\$ 2.381.043,20	R\$ 474.922,80	R\$ 2.855.966,00
2	Recursos Humanos Autônomos	-----	-----	-----
Total Geral		R\$ 2.381.043,20	R\$ 474.922,80	R\$ 2.855.966,00

#### 10.5 APLICAÇÕES DE RECURSOS:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS / MÊS	TOTAL
I	Recursos Humanos (5)	R\$ 237.997,17	R\$ 2.855.966,00
II	Recursos Humanos (6)		
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)		
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 12.115,50	R\$ 145.386,00
VI.I	Pequenas despesas com manutenção do imóvel	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VII	Serviços Médicos (*)		
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VIII.I	Pequenas despesas com manutenção do imóvel	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
XII	Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00





XIII	Bens e materiais		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.762.352,00</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo da Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomo e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água, esgoto, gás, telefone e internet

(\*) Apenas para entidade de Saúde.

#### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela	Valor
1º	R\$ 313.908,00
2º	R\$ 308.908,00
3º	R\$ 308.908,00
4º	R\$ 308.908,00
5º	R\$ 308.908,00
6º	R\$ 316.116,00
7º	R\$ 316.116,00
8º	R\$ 316.116,00
9º	R\$ 316.116,00
10º	R\$ 316.116,00
11º	R\$ 316.116,00
12º	R\$ 316.116,00
Total	R\$ 3.762.352,00





Fundado em 08 de outubro de 1981  
Declarado de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos sob o nº 28996.020911/94-42



[www.larpequenoleao.org.br](http://www.larpequenoleao.org.br)

## 12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELENICE APARECIDA FERREIRA TOME  
Data: 21/05/2024 10:20:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

-----  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALERIA GIOLO DO PRADO  
Data: 20/05/2024 14:35:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Valéria Giolo do Prado**  
Coordenadora Técnica  
Assistente Social  
Cress Nº 24.087 – 9ª reg. SP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SONIA MARIA SANTIN DA SILVA  
Data: 20/05/2024 14:09:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sonia Maria Santin da Silva**  
Coordenadora Administrativa

**Lar Pequeno Leão**



Rua Francisco Visentainer, 610 - B. Assunção  
São Bernardo do Campo - SP, 098610.630



[recursos@larpequenoleao.org.br](mailto:recursos@larpequenoleao.org.br)  
[faleconosco@larpequenoleao.org.br](mailto:faleconosco@larpequenoleao.org.br)



(11) 4109-2922  
ou 4356-5285